

PORTARIA Nº 012/14 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 074/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder pensão por morte à dependente **LÍDIA MARIA SIMÕES FIGUEIREDO**, portuguesa, Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu ex-cônjuge, Sr. **JOÃO MOREIRA DA SILVA NETO**, ex- servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, cargo de técnico auxiliar, sob o registro funcional nº 382, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, § 4º; 47, II e parágrafo único c/c artigo 32; 50, § 3º, todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, II, 8º e 18º da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 57 da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente até 06/03/13, data do requerimento, termo inicial do direito à percepção do benefício, à vista do artigo 49, II da LC 95/13.

Bertioga, 15 de abril de 2.014.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária